

En. 24 / 08 / 04
Secretaria de Estado de Saúde

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

Protocolo ativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Planário.
Elisiane Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

REQUERIMENTO Nº RQ 1404/2004

(Da Deputada **ELIANA PEDROSA E OUTROS**)

Requer a convocação de servidores da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal que menciona.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 229 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a convocação das servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, **MIRIAM DOS SANTOS** e **DISNEY ANTEZANA**, respectivamente responsável pela Vigilância Ambiental e Diretora da Vigilância Epidemiológica daquela secretaria, a prestarem informações sobre notícias veiculadas em 24 de agosto de 2004, na página eletrônica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, dando conta de que as mesmas foram *barradas nos portões da Casa do Povo de Brasília – Câmara Legislativa*.

JUSTIFICAÇÃO

Por requerimentos de nºs 12 e 14 de 2003, propostos pelas Deputadas Eliana Pedrosa e Arlete Sampaio (PT), foi aprovado a convocação do Secretário de Saúde do Distrito Federal, Arnaldo Bernardino, para em Audiência Pública da Comissão de Educação e Saúde, prestar informações sobre assuntos de ordem geral da Secretaria de Saúde e discorrer sobre o tema: **A Hantavirose no Distrito Federal**.

Entendendo ter sido um convite não uma convocação, muito embora ser sabedor de que sua afirmativa não ser verdadeira visto que a sua oitiva somente não foi realizada no final do semestre passado em virtude de incompatibilidade de agendas, não comparece e envia as servidoras da Secretaria de Estado da Saúde, **MIRIAM DOS SANTOS** e **DISNEY ANTEZANA**, respectivamente responsável pela Vigilância Ambiental e Diretora da Vigilância Epidemiológica, para representá-lo.

000 24/08/04 15:19:11

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1404 / 04
Fls. Nº 01

[Handwritten signatures and a star symbol]

É de se ressaltar que as referidas servidoras foram recepcionadas no auditório da Câmara Legislativa pela Presidente da Comissão de Educação e Saúde; Deputadas Eliana Pedrosa e Arlete Sampaio, autoras da convocação, membros titulares da referida Comissão; estando presentes ainda os Deputados Chico Floresta, Anilceia Machado, líder do Governo nesta Casa, Aguinaldo de Jesus e Ivelise Longui.

Na oportunidade, aberta a sessão, a Deputada Eurides Brito agradeceu a presença das servidoras reconhecendo a capacidade de ambas em representar a Secretaria de Saúde, mas as dispensava da oitiva tendo em vista que a Comissão havia convocado o Secretário de Saúde e nessa condição não há condições regimentais ou mesmo legais deste se fazer representar, já que por ser pessoal e impor cominações advindas do não atendimento no prazo legal não podem estas passar da pessoa do convocado, deu por encerrada a Audiência.

Estranhamente, na mesma data e horário, estava reunido em Plenária Extraordinária, o Conselho de Saúde do Distrito Federal, presidido pelo Secretário de Saúde, Arnaldo Bernardino, e os 20 Conselhos Regionais de Saúde, quando essa mesma reunião tinha sido marcada para a semana passada.

Nessa Plenária, logo após terem sido dispensadas de serem ouvidas na Comissão de Educação e Saúde, estiveram presentes as servidoras **MIRIAM DOS SANTOS** e **DISNEY ANTEZANA**, objeto da presente proposição que informaram, é a dedução, de que foram barradas nos portões da Casa do Povo de Brasília e impedidas de prestarem informações em nome do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, informa a página eletrônica da Secretaria de Saúde.

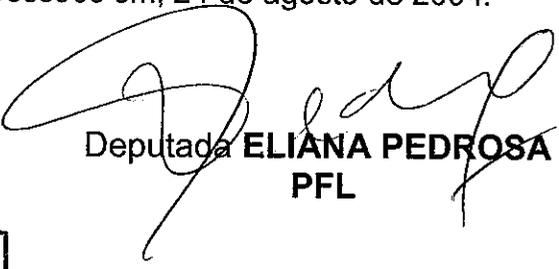
Dessa informação, extraiu o Conselho de Saúde do Distrito Federal, presidido pelo Secretário de Saúde, e os Conselhos Regionais de Saúde, uma **MOÇÃO DE DESAGRAVO** às servidoras como se verdadeiro fosse.

Senhor Presidente,

Essa é uma situação da qual a Casa possa passar ao largo. Faltou as servidoras com a verdade ou montou-se um teatro, com suas conveniências, para servir de pano de fundo da falta de compromisso do atual responsável pela saúde do Distrito Federal para com seu povo ou será que essa mesma autoridade acha que o poder de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta expresso na Lei Orgânica, outorgado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, é apenas uma mera figura decorativa

Desta forma, senhores e senhoras deputados, não resta nenhuma dúvida da necessidade de convocação das referidas servidoras para neste foro, sob responsabilidade, confirme ou não os fatos o que originou a referida moção de desagravo.

Sala das Sessões em, 24 de agosto de 2004.


Deputada **ELIANA PEDROSA**
PFL


PROCOLO LEGISLATIVO
RA. no 1404, 04
Fls. N.º 02. 

Cadastre-se

Agenda

Chat

Fórum de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal



CSDF

FSDF

Fepecs

FHB-DF



Brasília, 24 de agosto de 2004

Canais de Saúde

Buscar:

Regionais de Saúde e Hospitais

Regionais

Assessorias e
Coordenadorias >

Institucional >

Coordenações >

Subsecretarias >

Programas >

Utilidade Pública >

SES em Números >

Notícias da Saúde >

Revista Saúde no DF >

Agenda

Quinta, 19/08 - 17h20m

Hran promove encontro com novos servidores

Momentos de integração e sensibilização entre funcionários

Quarta, 18/08 - 19h37m

Taguatinga lança campanha de controle de infecção

Em foco: a importância da lavagem das mãos

 Ver mais

Concursos e Editais

Segunda, 23/08 - 16h56m

Saúde abre inscrição para Técnico em Radiologia

Serão oferecidas 100 vagas

Quinta, 19/08 - 18h41m

Notícias :: Hantavirose

A Saúde no DF | [Hantavirose](#) | [Acontece](#) | [Cartas](#) | [Link Interno](#) | [Reforma da Atenção Básica à Saúde do DF](#)

Mais i
sobre

Moção de Desagravo

A 1ª. Plenária Extraordinária dos 20 Conselhos Regionais de Saúde e do Conselho de Saúde do Distrito Federal, reunidos dia 23/08/2004, no auditório da Fepecs, para discutir o "surto de hantavirose no DF", aprovam **MOÇÃO DE DESAGRAVO** da forma desrespeitosa em que as Dras. Miriam dos Santos e Disney Antezana, técnicas da SES/DF, foram barradas nos portões da casa do povo de Brasília (Câmara Legislativa), quando lá estiveram com intuito de prestarem em nome do SUS/DF, todas as informações técnicas necessárias e comprometidas com a prevenção do bem - estar da população do Distrito Federal e do Entorno. Esta Plenária acolhe as competentes profissionais que há mais três meses não se afastaram um minuto sequer na pesquisa e na implementação de ações direcionadas ao assunto "Hantavirose", tendo sempre em mente o bem estar da população do DF.

Brasília 23 de agosto de 2004

Segunda-feira, 23/08/2004 - 18h25m

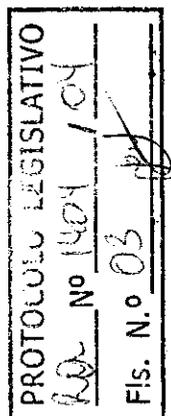


ENVIE ESTA NOTÍCIA POR E-MAIL



IMPRIMA ESTA NOTÍCIA

Outras Notícias

23/08/2004 - **Conselheiros debatem hantavirose em plenária**23/08/2004 - **GDF lança ações integradas para barrar a hantavirose**23/08/2004 - **Saiba mais sobre a hantavirose**20/08/2004 - **Conselheiros debatem hantavirose em plenária**20/08/2004 - **Casos de hantavirose no Distrito Federal 20.08.04**19/08/2004 - **Conselheiros de saúde participam de debate sobre hantavirose**19/08/2004 - **Casos de hantavirose no Distrito Federal**

Processo seletivo interno para médicos do Samu

Objetivo é o atendimento às urgências

Ver mais



19.08.04

17/08/2004 - **Casos de hantavirose no Distrito Federal**
17.08.04

13/08/2004 - **Nota Oficial do GDF**

16/08/2004 - **Casos de hantavirose no Distrito Federal**
16.08.04

13/08/2004 - **Casos de hantavirose no Distrito Federal**
13.08.04

05/08/2004 - **Confira a programação das ações integradas de controle da hantavirose**

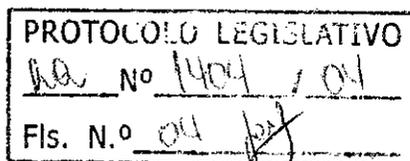
05/08/2004 - **DF repassa informações sobre hantavirose a Goiás**

22/06/2004 - **Começam as ações de prevenção na Estrutural**

07/06/2004 - **Saúde treina médicos e enfermeiros em hantavirose**

[Ver todas as Páginas >>](#)

© 2001 - 2003 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal -
Sia Trecho 1 - lotes 1730/1760 - Cep 71.200-010 -
Telefones: 0XX (61) 403-2300 (Ouvidoria Geral)
Faça do Portal da Saúde seu portal de entrada | Mapa do Site
Desenvolvido por Sistemas Interativos Walkinmedia Ltda.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

REQUERIMENTO Nº 012/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Requer a convocação do Sr. Secretário de Estado de Saúde para apresentação em Audiência Pública dos relatórios sobre o Sistema Único de Saúde, na forma do art. 12, da Lei nº 8.689, de 1993.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Comissão de Educação e Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro seja convocado o Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal para, em Audiência Pública a ser definida na forma do art. 78, inciso XXXI, apresentar os relatórios sobre o Sistema Único de Saúde, na forma do art. 12, da Lei nº 8.689, de 1993.

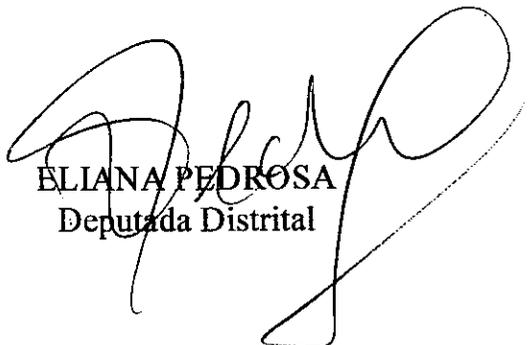
JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, estabeleceu, em seu art. 12, que o gestor do Sistema Único de Saúde em cada esfera de governo apresentará, trimestralmente, ao conselho de saúde correspondente e em audiência pública nas câmaras de vereadores e nas assembleias legislativas respectivas, para análise e ampla divulgação, relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada.

| |
|-----------------------|
| PROTÓCOLO LEGISLATIVO |
| RD Nº 1404 / 04 |
| Fls. N.º 05 |

A presente proposição tem por finalidade estabelecer o cumprimento do acima disposto, convocando o Sr. Secretário de Saúde para, em audiência pública, apresentar os relatórios pertinentes.

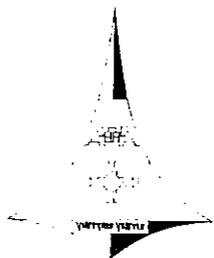
Brasília (DF), de de 2003



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

| |
|------------------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| PROV No 1404 / 04 |
| Fls. N.º 06 |

| |
|--------------------------------|
| Comissão de Educação e Cultura |
| Recebido em: 03 / 11 / 03 |
| Ass. 12677-44 Hora: 15:20 |
| <i>Delega</i> |



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

REQUERIMENTO Nº ⁰¹⁴ /2003
(Da Deputada Arlete Sampaio)

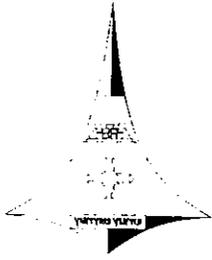
Requer a convocação do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para, perante a Comissão de Educação e Saúde, prestar pessoalmente informações sobre denúncias de atendimentos privilegiados nos hospitais públicos do Distrito Federal - motivados por critérios políticos e de promoção pessoal de autoridades públicas - que violam o princípio Constitucional da Igualdade, bem como o definido na Lei nº 8.080 de 19/09/90, materializadas em investigações do Ministério Público do Distrito Federal, depoimentos de servidores do Sistema Único de Saúde e na existência de listas de atendimento de parentes e de apadrinhados políticos, desrespeitando e prejudicando a imensa maioria da população do Distrito Federal, que enfrenta problemas de atendimento na rede pública de saúde, no período de 2001 a 2003.

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Educação e Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 56, III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a convocação do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para, perante esta Comissão de Educação e Saúde, prestar pessoalmente informações sobre denúncias de irregularidades na Saúde Pública do DF.

| |
|------------------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| RA Nº 1404 / 04 |
| Fls. N.º 08 |

(Handwritten mark)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

JUSTIFICAÇÃO

Logo que assumimos nossos lugares na Comissão de Educação e Saúde desta Casa, apresentei requerimento (nº 1) de convocação, por esta Comissão, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal, “para exposição dos problemas por ele encontrados e como a Secretaria se organiza para superá-los.”

Na ocasião, preocupava-me, além do quadro crítico vivido pela saúde pública do DF, diariamente noticiado pelos órgãos de imprensa, a fala do Sr. Secretário ao assumir a Secretaria, em 25 de novembro de 2002, quando comparou a saúde pública do DF a um “trem desgovernado”, acrescentando que “a saúde só vai tirar a cabeça do buraco em dois anos”

Chamava atenção também com apreensão para o relatório de auditoria do Ministério da Saúde, realizada entre 25 e 29 de novembro de 2002 em algumas unidades hospitalares do DF, que após apontar uma série de irregularidades concluiu ser a gestão dos recursos do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal “temerária e de alto risco”, com danos tanto para os cofres públicos quanto para os usuários.

Acatando ponderação da Líder do Governo na Casa, Deputada Eurides Brito, que afixou a disposição do Sr. Secretário de comparecer à Câmara, dispensando-se, assim, a necessidade de uma convocação, concordamos naquele momento em convidá-lo.

Todavia, a vinda do Sr. Secretário, em 17/03/2003, além de não esclarecer o conjunto de problemas levantados, não impediu que irregularidades, antigas e novas, continuassem a bombardear-nos diariamente.

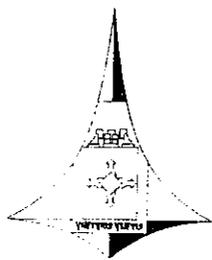
Agora, com a manchete, “investigações do Ministério Público e do Ministério da Saúde revelam suposto esquema de favorecimento de marcação de consultas no Hospital de Base do Distrito Federal”, a 2ª Edição do programa DF-TV, do dia 4/11/2003, exibido às 19h, na TV Globo, veiculou matéria da repórter Giovana Teles denunciando a mais recente crise na Saúde do DF.

Vários pacientes foram entrevistados reclamando da excessiva demora nas marcações das consultas para tratamento de doenças graves como osteoporose e problemas cardíacos.

Na mesma matéria, a jornalista entrevista o promotor Jairo Bisol, do Ministério Público do DF, que confirma o escândalo do chamado “esquema de marcação de consultas na Capital da República, em um hospital mantido com recursos federais”.

| |
|------------------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| PA Nº 1404 / 04 |
| Fls. N.º 09 |

A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Em depoimentos exibidos pela TV, recolhidos pelos promotores, nos quais não aparecem os nomes dos depoentes, há revelações de que o esquema paralelo de marcação de consulta existe. Uma ex-funcionária disse que uma semana depois de assumir a coordenação do serviço teve “misteriosamente” todos os arquivos de seu computador apagados, impedindo o controle necessário ao seu trabalho. Ela disse que as agendas de médicos para marcação de consultas tiveram que ser guardadas em armários fechados. Esses armários foram arrombados e os papéis desapareceram.

O diretor do Hospital de Base, Aloísio Toscano, admitiu que existiam listas que eram originadas nas dezenas de pedidos de políticos, juizes, advogados que recebe todos os dias. Toscano disse, na entrevista, que “como tem milhares de servidores no hospital, desconhece que algum funcionário seu estivesse favorecendo a, b, z ou y”. Toscano disse também que esses pedidos que recebia eram atendidos “na medida do possível”.

Uma funcionária contratada pelo Instituto Candango de Solidariedade confessa que recebia pedidos do prefeito de Luziânia, da fazenda do governador Joaquim Roriz e de outras cidades do Entorno e que os encaminhava para o Hospital de Base.

O porta-voz do governador Roriz, jornalista Paulo Fona, nega que existam listas e que o GDF vai esperar o resultado das investigações feitas pela Secretaria de Saúde.

No programa DFTV, do meio dia desta quarta-feira, dia 5/11/2003, foi exibida nova reportagem sobre irregularidades na Saúde pública do DF. A repórter Giovana Teles denuncia realização de cirurgias plásticas com fins estéticos, no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). A repórter informa que o diretor do HRAN nega que esteja acontecendo esse tipo de procedimento e que, se acontece, trata-se de um acordo entre médicos e os pacientes. Na mesma matéria, o presidente do Conselho Regional de Medicina defende os médicos, mas disse que esse tipo de acontecimento é um problema administrativo.

Ante o exposto, peço aos demais membros desta Comissão que aprovelem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em

Deputada  Ariete Sampaio

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| DA Nº 1401/04 |
| Fls. N.º 10 |

| |
|------------------------------|
| Comissão de Educação e Saúde |
| Recebido em: 05/11/03 |
| Matr. 1.2020-44 Hora: 17h |

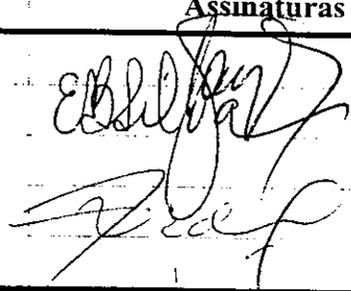
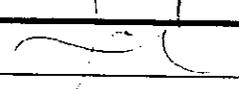
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

FOLHA DE VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO

PROPOSIÇÃO : Requerimento nº 014/2003

Ementa: "Requer a convocação do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para, perante a Comissão de Educação e Saúde, prestar pessoalmente informações sobre denúncias de atendimentos privilegiados nos hospitais públicos do Distrito Federal - motivados por critérios políticos e de promoção pessoal de autoridades públicas - que violam o princípio Constitucional da Igualdade, bem como o definido na Lei nº 8.080 de 19/09/90, materializadas em investigações do Ministério Público do Distrito Federal, depoimentos de servidores do Sistema Único de Saúde e na existência de listas de atendimento de parentes e de apadrinhados políticos, desrespeitando e prejudicando a imensa maioria da população do Distrito Federal, que enfrenta problemas de atendimento na rede pública de saúde, no período de 2001 a 2003."

Autor(a): Deputada Arlete Sampaio.

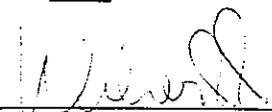
| Nome do Parlamentar | Presid. | Votação | | | | Destaque | Assinaturas |
|---------------------|---------|---------|-----|-------|------|----------|---|
| | | Sim | Não | Abst. | Aus. | | |
| Arlete Sampaio | | X | | | | |  |
| Eurides Brito | | | | X | | | |
| Anilcéia Machado | | | | | X | | |
| Eliana Pedrosa | | X | | | | | |
| Izalei Lucas | | | | | X | | |
| <i>União Livre</i> | | X | | | | |  |
| | | | | | | | |
| Totais | | 3 | - | 1 | 2 | - | |

Resultado: APROVADA Voto em Separado
 REJEITADA
 Concedido Vista ao (à) Dep. , em ___/___/___

Ordinária

Extraordinária

Data: 10/11/2003



 Coordenador - CES

| |
|--|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO Nº <u>1404/04</u> Fls. N.º <u>11</u> |
|--|



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Memo nº 169/2005-ASSPLEN

Brasília, 16 de agosto de 2005,

DEFIRO.


Deputado FÁBIO BÁRCELLOS
Presidente

- Ao SACP,

De ordem.

Encaminho para providencias de retirada, e/ou prejudicialidade e arquivamento, decorrido o prazo recursal, haja vista seu deferimento e por enquadrar-se nas disposições previstas nos arts. 136, 175 e 176, do Regimento Interno desta Casa, as seguintes proposições:

| | Proposição | Autoria - Deputado (a) | Motivação |
|----|----------------|-------------------------|---|
| 01 | RQ nº 0.329/99 | José Edmar | Pelo acatamento, haja vista que a proposição objeto do requerimento encontra-se arquivada. |
| 02 | RQ nº 0.242/03 | Izalci Lucas | A proposição objeto do requerimento encontra-se apensada ao PL 59/03 cuja precedência de tramitação impede o atendimento. |
| 03 | RQ nº 0.616/03 | Izalci Lucas | Por não enquadrar-se nas disposições do art. 176 do RI. |
| 04 | RQ nº 0.659/03 | Anilceia Machado | Não há registro da existência da proposição, PL 151/02, motivadora do requerimento. |
| 05 | RQ nº 1.274/04 | Arlete Sampaio | Solicitação de retirada pela autora |
| 06 | RQ nº 1.404/04 | Eliana Pedrosa e outros | Pelo não acatamento em razão de enquadrar-se nas disposições do art. 176, I, do RI. |
| 07 | RQ nº 1.688/05 | Chico Leite | Pelo seu acatamento, haja vista que a proposição enquadra-se nas disposições do art. 176, I, do RI. |
| 08 | REC nº 49/01 | Renato Rainha | Pelo acatamento em razão de enquadrar-se nas disposições do art. 176, I, do RI. |
| 09 | PL nº 1.830/05 | Brunelli | Solicitação de retirada pelo autor. |


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição

Assessoria de Plenário
RQ nº 1404/04
Folha nº 12